

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

Edição nº 1698

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	5
Editais.....	8
Concursos Públicos.....	9

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	10
---------------	----

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	13
-----------------	----

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	15
--------------	----



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1698

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N.º 316/2015**

**BOLETIM N.º 315/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**AUTORIZAR**

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, o Dr. SÉRGIO CUNHA DE AGUIAR FILHO, ID n.º 3367860, Promotor de Justiça de Sapiranga, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00901.00054/2015-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 2316/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. RAQUEL MARCHIORI DIAS, ID n.º 3519899, Promotora de Justiça de Gravataí, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00720.00010/2015-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 2317/2015).

**REVOGAR**

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Portaria n.º 07-14/2013, que autorizou o Dr. ALEXANDRE ARANALDE SALLIM, ID n.º 3431282, então Promotor de Justiça de Gravataí, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00305/2013-3 - Port. 2319/2015).

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00572/2015-8, resolve a pedido, a Dra. ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU, Procuradora de Justiça, ID n.º 3424030, do Quadro de Membros do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 40, § 9º da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 2597/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PROMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final, a Dra. CINTHIA MENEZES RANGEL, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, de entrância intermediária, ID n.º 3437973 (Edital 107/2015).

- por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, a Dra. CHRISTIANNE PILLA CAMINHA, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3427137 (Edital 111/2015).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé, a Dra. ÂNGELA HACKBART CONDE, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, ID n.º 3398986 (Edital 114/2015).

**REMOVER**

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana, de entrância intermediária, o Dr. DIEGO CORRÊA DE BARROS, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, de entrância intermediária, ID n.º 3436047 (Edital 108/2015).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, de entrância intermediária, a Dra. BIANCA ACIOLY DE ARAÚJO, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, de entrância intermediária, ID n.º 3234371 (Edital 109/2015).

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão, a Dra. LUCIANA ROMANI, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Cível de Viamão, ID n.º 3361659 (Edital 115/2015).

- por permuta, para o cargo de 29º Procurador de Justiça Criminal, o Dr. LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA, 33º Procurador de Justiça Criminal, ID n.º 3422860.

- por permuta, para o cargo de 33º Procurador de Justiça Criminal, a Dra. MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA, 29ª Procuradora de Justiça Criminal, ID n.º 3424707.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

**MARTHA WEISS JUNG,**

Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 296/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1698

Justiça de Estância Velha promoveu o arquivamento do IC nº 00766.00030/2010, instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa, praticado em tese, pelo Prefeito de Estância Velha, ao firmar contratos de prestação de serviço com particulares no ano de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 297/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Estância Velha promoveu o arquivamento do IC nº 00766.00033/2010, instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa, praticado em tese, pelo Prefeito de Estância Velha, por ter autorizado no ano de 2010, a compra de materiais para residência que se encontrava em situação de risco social.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 298/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno promoveu o arquivamento do IC nº 00772.00008/2014, instaurado com o objetivo de apurar possível cobrança de valores por serviços prestados através do SUS, junto ao Hospital Nossa Senhora da Piedade, em Nova Palma/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 299/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à apuração de eventuais irregularidades no uso de máquinas públicas para realização de obras em imóveis particulares. A respeito foi instaurado o expediente RD.00924.00226/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 300/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Nova Prata indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à notícia de possível superfaturamento na licitação para aquisição da merenda escolar para o ano de 2015, do Município de Guabiju/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.01802.00005/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 301/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades praticadas, em tese, pelo atual Presidente da Fundação de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, quando exercia a função de Secretário de Obras de Porto Alegre e Deputado Estadual na Assembleia Legislativa. A respeito foi instaurado o Procedimento nº 01623.000.043/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 302/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à verificação das medidas adotadas pela Prefeitura de Campeste de Serra quanto ao possível desvio de função de servidora concursada para exercer o cargo de fiscal ambiental. A respeito foi instaurado o RD.00924.00227/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 303/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1698

Justiça de Veranópolis indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à notícia, através do Disque Direitos Humanos, da ocorrência de possíveis agressões físicas e psicológicas, além de negligências por parte das cuidadoras, no Lar da Velhice São Francisco de Assis, contra os idosos ali abrigados. A respeito foi instaurado o RD.00929.00057/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 304/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotora de Justiça de Veranópolis indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de destinação incorreta de resíduos sólidos dispostos em terreno no município de Veranópolis. A respeito foi instaurado o RD.00929.00073/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 305/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotora de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia anônima dando conta da concessão de férias aos servidores da Prefeitura Municipal de Alvorada, ocupantes de cargo em comissão, durante o período eleitoral, para realização de campanha eleitoral em favor de candidato à reeleição. A respeito foi instaurado o RD.00935.00019/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 306/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotora de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do IC nº 00935.00023/2014, instaurado com o objetivo de apurar potencial dano ambiental em razão de descarte irregular de esgoto cloacal nas ruas Otávio Farias, Padre Caldas e Paes Andrade, em Alvorada/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 307/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotora de Justiça de Nova Prata indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia de venda irregular de oito pneus seminovos, de propriedade do Município de Protásio Alves/RS, a terceiros, sem o devido processo legal. A respeito foi instaurado o RD.00813.00227/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 308/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima dando conta de que ocupante do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Urbano da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, seria primo de Secretário. A respeito foi instaurado o Procedimento nº 01623.000.035/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 309/2015 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00888/2015-3.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 310/2015 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas



atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00958.00011/2015-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 311/2015– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00833.00147/2013-3.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 317/2015**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 01 de julho de 2015, a servidora JULIANE SEADI LIPP, ID N.º 3689549, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 2153/2015).

- a pedido, a contar de 26 de junho de 2015, a servidora FÁBIO AURELIO IRIGARAY, ID N.º 3824799, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 2593/2015).

- a pedido, a contar de 26 de junho de 2015, o servidor FLÁ-

VIO FRANCO, ID N.º 3393062, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 2594/2015).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 30/06/2015, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, DIEGO CESAR DRUZIAN, tendo entrado em exercício em 30/06/2015.

- habilitada para tomar posse, a contar de 30/06/2015, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, PAULA PELLEGRINO DA CRUZ, tendo entrado em exercício em 30/06/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PROCESSO N.º 4775-09.00/03-9**

**LOCADORES:** ANDRIGO PEREIRA CASSURIAGA E CHRISTIANE PEREIRA CASSURIAGA; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2015, do prazo de locação do imóvel, situado na Rua Luiz Lima de Faria, n.º 463-A, em Herval/RS; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula segunda do ajuste celebrado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA  
PROCESSO N.º 1027-09.00/15-0  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/15**

**CONTRATADA:** CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - ME; **OBJETO:** aquisição de componente de informática, abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. (UN.)	MARCA/ MODELO	PREÇO UN. (R\$)
02	BATERIA SE-LADA 7AH 12VCC	100	FIRST POWER HSC12-7AH	41,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.100,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420 e 2746, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e 4.490.52,



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1698

Rubrica 3013 e 5212. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

6420 e 2746, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e 4.490.52, Rubrica 3013 e 5212. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 1027-09.00/15-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/15**

**CONTRATADA:** ELEKTROTECH COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - ME; **OBJETO:** aquisição de componente de informática, abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. (UN.)	MARCA/ MODELO	PREÇO UN. (R\$)
04	MULTÍMETRO DIGITAL	20	MINIPA/ ET 1639	250,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420 e 2746, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e 4.490.52, Rubrica 3013 e 5212. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 1027-09.00/15-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/15**

**CONTRATADA:** RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** aquisição de componente de informática, abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. (UN.)	MARCA/ MODELO	PREÇO UN. (R\$)
16	RELÉ MINIATURA	135	AX 1RC 5V	4,60

**VALOR TOTAL:** R\$ 621,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 1027-09.00/15-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/15**

**CONTRATADA:** UAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** aquisição de componentes de informática, abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. (UN.)	MARCA/ MODELO	PREÇO UN. (R\$)
01	MINISWITCHES 8 PORTAS	200	D-LINK/ SWITCH 08P 10/100	41,37
03	TESTADOR DE CABOS	20	MULTITOC/ MT200	76,83

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.810,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420 e 2746, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e 4.490.52, Rubrica 3013 e 5212. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 1027-09.00/15-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/15**

**CONTRATADA:** ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME; **OBJETO:** aquisição de componente de informática, abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. (UN.)	MARCA/ MODELO	PREÇO UN. (R\$)
13	PILHA CR2032	100	LOUD/ CR2032	1,50



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1698

**VALOR TOTAL:** R\$ 150,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420 e 2746, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e 4.490.52, Rubrica 3013 e 5212. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO N.º 1027-09.00/15-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/15**

**CONTRATADA:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** aquisição de componentes de informática, abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.(UN.)	MARCA/MODELO	PREÇO UN. (R\$)
07	CHAVE DE FENDA 1/4X6" CROMO VANÁDIO	20	VONDER	7,74
08	CHAVE DE FENDA 3/16X5" CROMO VANÁDIO	20	VONDER	5,78
09	CHAVE PHILLIPS 1/4X6" CROMO VANÁDIO	20	VONDER	6,88
10	CHAVE PHILLIPS 3/16X5" CROMO VANÁDIO	20	VONDER	5,26
11	ALICATE CORTE DIAGONAL 6" CROMO VANÁDIO ISOLADO	20	VONDER	29,10
14	FITA ADESIVA DUPLA FACE@-USO INTERNO-19MM X 10M	20	ENGEFITAS	26,90

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.633,20; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420 e 2746, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e 4.490.52, Rubrica 3013 e 5212. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 1027-09.00/15-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/15**

**CONTRATADA:** COPY INFO COMÉRCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA.; **OBJETO:** aquisição de componentes de informática, abaixo especificados:



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1698

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. (UN.)	MARCA/MODELO	PREÇO UN. (R\$)
05	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 FRONTAL CAT5 E CAT6	20	NAZDA – NZ – 2810R	320,00
06	ALICATE DECAPADOR UNIVERSAL COM REGULAGEM	20	MULTITOC 501A	15,00
17	VARISTOR OXIDO METÁLICO	200	EPCOS – S10K 175	1,70
18	RELÉ ALTA POTÊNCIA	100	SONGLE – JQX - 15F/-12V1ZS	20,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.040,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420 e 2746, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e 4.490.52, Rubrica 3013 e 5212. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 228/2015**

**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 229/2015**

**REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ÁREA CONTABILIDADE** DO QUADRO DE PESSOAL  
DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 231/2015**

**GABARITO DA PROVA E PRAZO PARA RECURSOS**

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor – Área Contabilidade, a que se refere o Edital nº 043/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 04 de março de 2015, **RESOLVE:**

- I. **DIVULGAR**, no Anexo Único deste Edital, o gabarito das provas objetivas.
- II. **INFORMAR** que a imagem do caderno de questões das provas objetivas está disponível para download na página da Unidade de Concursos Públicos, no sítio do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos>).
- III. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto às provas objetivas, nos seguintes termos:
  - A) Os recursos deverão ser interpostos através da internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
  - B) O período para interposição de recursos é das 10h00min do dia 03/07/2015 às 16h00min do dia 07/07/2015.
  - C) O recurso interposto para cada questão está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
  - D) É vedado ao candidato fazer qualquer tipo de identificação pessoal no teor do recurso.
  - E) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XII do Edital de Abertura do Concurso nº 043/2015 e neste Edital não serão conhecidos.
- IV. **DIVULGAR** a estatística de candidatos na prova objetiva, conforme tabela abaixo:

Candidatos Inscritos	Candidatos Presentes	Candidatos Ausentes	Abstenção
469	294	175	37,31%

- V. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão de Concurso.



**ANEXO ÚNICO**  
**GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS**

1	E	16	E	31	C	46	A
2	C	17	A	32	B	47	B
3	A	18	D	33	D	48	C
4	E	19	B	34	E	49	A
5	A	20	D	35	D	50	D
6	C	21	A	36	E	51	C
7	B	22	C	37	D	52	E
8	A	23	C	38	C	53	D
9	E	24	B	39	D	54	B
10	B	25	C	40	B	55	B
11	E	26	D	41	B	56	D
12	C	27	E	42	A	57	A
13	E	28	B	43	D	58	E
14	A	29	D	44	D	59	B
15	C	30	A	45	A	60	A

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 17/2015 – CAOURB**

**A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:**

**1) PI 00722.00049/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de Objeto: Verificar eventual existência de loteamento irregular. Investigados: Norma Julia Dall'Oglio Lunelli, Plínio Lunelli, Rita Maria Fronza Lunelli e Enio Lunelli. Local do Fato: Linha Estrada Geral, Bento Gonçalves/RS.. Investigados: Enio Lunelli, Norma Julia Dall'Oglio Lunelli, Plínio Lunelli e Rita Maria Fronza Lunelli. Local do Fato: Bento Gonçalves.

**2) PI 00722.00050/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de Objeto: verificar eventual existência de loteamento irregular. Investigados: Plínio Lunelli, Rita Maria Fronza Lunelli e Enio Lunelli. Local do Fato: RSC 470, Distrito de São Valentin, Bento Gonçalves/RS.. Investigados: Enio Lunelli, Plínio Lunelli e Rita Maria Fronza Lunelli. Local do Fato: Bento Gonçalves.

**3) Inquérito Civil nº 00748.00034/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de OBJETO: Loteamento irregular em área rural, situado na localidade de Vila Seca, em caxias do Sul/RS, matrícula son nº 43.574 do Livro nº 2-RG do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Caxias do Sul. Investigado: Indefinido. Local do Fato: Caxias Do Sul.

**4) Inquérito Civil nº 00860.00006/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Santa Bárbara Do Sul por Fabricio Gustavo Allegretti - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santa Bárbara Do Sul com a finalidade de APURAR AS RESPONSABILIDADES QUANTO À DOAÇÃO DE LOTES URBANOS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL-RS, LOCALIZADOS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.. Investigado: Município De Santa Bárbara Do Sul. Local do Fato: Santa Bárbara Do Sul.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1698

**5) PI 00722.00054/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de Objeto: investigar canalização indevida de fonte, vertente ou nascente de água no terreno localizado na Rua Joana Guindani Tonello, em frente ao numeral 686, bairro Cohab II, Bento Gonçalves.  
Investigado: A Identificar.  
Local do Fato: Rua Joana Guindani Tonello, em frente ao numeral 686, bairro Cohab II, Bento Gonçalves/RS. Investigado: A Identificar.  
Local do Fato: Bento Gonçalves.

**6) Inquérito Civil nº 00728.00015/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar a omissão do Município na fiscalização de áreas de preservação permanente, bem como por falhar no seu dever constitucional de garantir o bem estar de seus munícipes, por meio da política de desenvolvimento urbano.  
INVESTIGADO: Município de Cachoeira do Sul.. Investigado: Município De Cachoeira Do Sul. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

**7) Inquérito Civil nº 00772.00011/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno com a finalidade de Investigar possível transtornos causados por alagamentos em função de obras para asfaltamento da rodovia RS 348 na localidade de Santos Anjos, Faxinal do Soturno, RS. Ano: 2015  
Investigado: Departamento Autônomo de Estrada de Rodagens, DAER. Investigado: Departamento Autônomo De Estradas De Rodagens. Local do Fato: Faxinal Do Soturno.

**8) Inquérito Civil 00878.00041/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja por Cinthia Menezes Rangel - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Borja com a finalidade de Objeto: Apurar o direito constitucional à moradia das famílias residentes no terreno localizado junto à Associação de moradores da Vila Jaguari, Local do Fato: São Borja.

**9) Inquérito Civil nº 01175.00014/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar a ocupação irregular de área pública, situada no prolongamento da Rua Um, próximo ao Loteamento Vitória, Bairro Senai, em Montenegro. Investigado: Município De Montenegro. Local do Fato: Montenegro.

**10) Inquérito Civil nº 01629.000.011/2015** instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA em 17/06/2015 por Heriberto Roos Maciel com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio e eventual ausência de Alvará de Localização e Funcionamento do estabelecimento localizado na Av. Baltazar Oliveira Garcia, 3140, nesta Capital.  
Investigado(s): Município de Porto Alegre.  
Local do Fato: Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 3140, nesta Capital. Classificação de Acesso: Ostensivo.

**11) Inquérito Civil nº 01629.000.014/2015** instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA em 17/06/2015 por Heriberto Roos Maciel com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais problemas decorrentes da implantação do binário das Avenidas Praia de Belas e Borges de Medeiros, nesta Capital.  
Investigado(s): Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
Local do Fato: Av. Praia de Belas e Borges de Medeiros.

**12) Inquérito Civil nº 00901.00026/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de Apurar potencial infração à ordem urbanística, causada pela Empresa José Valmor Faria Sartori, localizada na Rua Fazenda Leão, n.º 02, São Luiz, em Sapiranga/RS. Investigado: Empresa José Valmor Faria Sartori. Local do Fato: Sapiranga.

**13) Inquérito Civil nº 00901.00025/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de Apurar potencial infração à ordem urbanística , causada pela Empresa Maria Reonilda Rabello da Rosa, localizada na Av. Rolante, n.º 322, Amaral Ribeiro, em Sapiranga/RS. Investigado: Empresa Maria Reonilda Rabello Da Rosa. Local do Fato: Sapiranga.

**14) Inquérito Civil nº 00748.00232/2014** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de OBJETO: Lotemento Basso - Loteamento Irregular ou Clandestino - Regularização Fundiária e Proteção ao Direito de Moradia. Investigados: Antonio Alberto Bueno, Carmem Basso Calgaro, Cirlei Souza De Lima, Construtora E Incorporadora Debortolli Ltda - Me, Danny Everton Magero, Gloria De Fatima Basso Bueno, Iracema Dos Santos Zanardi, Joaosinho Basso, Manoel Rudimar Do Canto, Mauricio Kehrwald Cruz, Otavio Calgaro, Paulo Clemente Basso, Rosa Maria Lassarotto Basso, Valmir Antonio Zanardi e Vilson Jose Basso. Local do Fato: Caxias Do Sul.

**15) Inquérito Civil nº 00951.00005/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Palmares Do Sul por Fernando Andrade Alves - Designação Excepcional - Fernando Andrade Alves com a finalidade de Denúncia de possível obra irregular de calçamento em Balneário Quintão. . Investigados: Município De Palmares Do Sul e Urbanizadora E Construtora Kintal Ltda - Me. Local do Fato: Palmares Do Sul.

**16) Inquérito Civil nº 01202.00062/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a



finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamentos na Av. do Lami, nas proximidades do nº 1708, Bairro Belém Novo, nesta Capital.

INVESTIGADO: Município de Porto Alegre

INTERESSADA: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

**17) Inquérito Civil nº 00819.00054/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Panambi com a finalidade de Apuração de drenagem e manejo de águas pluviais de forma deficitária nos bairros Erica, Moinho Velho e São Jorge (parte baixa), nos anos de 2013 a 2015, no Município de Panambi.. Investigado: Município De Panambi. Local do Fato: Panambi.

**18) Inquérito Civil nº 00929.00017/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavo Miotto – Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis

Objeto: Implantação de Loteamento sem o devido Licenciamento Ambiental e crime contra a flora.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: exclui o nome do Sr. CLÓVIS ANTONIO FÁVERO, cadastrado no CPF sob o nº 098.098.560-91, e inclui o nome da IMOBILIÁRIA FÁVERO LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 87.626.149 /0001-69, com sede na Av. Dr. José Montauray, 595, Centro, Veranópolis, RS, como parte investigada no procedimento em epígrafe. Local: Rua Giuseppe Garibaldi, Veranópolis - RS. . Investigado: Clóvis Antônio Fávero. Local do Fato: Veranópolis.

**19) Inquérito Civil nº 00762.00047/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar o funcionamento irregular de casa de shows, fato constatado no dia 16 de dezembro de 2014, na Av. Maurício Cardoso, n.º 265, no Município de Erechim (RS), tendo como investigado Ynk Club.. Investigado: Ynk Club.

Local do Fato: Erechim.

**20) Inquérito Civil nº 00824.00037/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Rosely Teresinha De Azevedo Lopes - Designação Excepcional - Rosely Teresinha De Azevedo Lopes com a finalidade de objeto: Deseja obter informações acerca de loteamento irregular. parte: elisio bender de leon (requerente); local: VILLA ASSUMPÇÃO, LARANJAL, PELOTAS/RS.. Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

**21) Inquérito Civil nº 00878.00050/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja pela Dra. Cinthia Menezes Rangel - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Borja com a finalidade de investigar poluição sonora no Clube Comercial e nos arredores do local. Investigados: Sede Campestre do Clube Comercial e Município de SB. Reclamante: Maria Tereza dos Santos Jornada. Local do Fato: São Borja.

**22) Inquérito Civil nº 01629.000.018/2015** instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA em 23/06/2015 por Heriberto Roos Maciel com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual problema na canalização do esgoto cloacal na Avenida Edgar Pires de Castro, 3290, nesta Capital.. Investigado(s): Município de Porto Alegre.

Local do Fato: Av. Edgar Pires de Castro, 3290.

**23) Inquérito Civil nº 01629.000.014/2015** instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA em 23/06/2015 por Heriberto Roos Maciel com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do elevado aumento do fluxo de veículos na Av. Praia de Belas e suas consequências, bem como o esvaziamento da Av. Borges de Medeiros decorrente da implantação do binário nas Avenidas Praia de Belas e Borges de Medeiros, nesta Capital.. Investigado(s): Município de Porto Alegre. Local do Fato: Av. Praia de Belas e Borges de Medeiros

**24) Inquérito Civil nº 01629.000.017/2015** instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA em 29/06/2015 por Cláudio Ari Pinheiro de Mello com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades no passeio público na Rua Alfa, n.º 101, Bairro Três Figueiras, nesta Capital..

Investigado(s): Município de Porto Alegre.

Local do Fato: Rua Alfa, n.º 101, Bairro Três Figueiras, nesta Capital.

**25) Inquérito Civil nº 01629.000.021/2015** instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA em 23/06/2015 por Heriberto Roos Maciel com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de problema decorrente de infiltração na rede pluvial no passeio público, situada em frente ao nº 464 da Rua Butuí - B. Cristal - POA. .

Investigado(s): Município de Porto Alegre.

Local do Fato: Rua Butuí, nº 464, Bairro Cristal.

**26) Inquérito Civil nº 01202.00063/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual irregularidade na execução do projeto do Condomínio Petrópolis Hall, localizado na Rua Faria Santos, 710, bairro Petrópolis, nesta Capital.

Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade e o Sr. José Paulo Negretto. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

**DÉBORA REGINA MENEGAT,**

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



---

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**COMUNICADO 012/2015-CGMP**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para o 2º semestre de 2015:

<b>JULHO</b>
Arroio do Meio – Cargo único Arvorezinha – Cargo único Butia – Cargo único Cacequi – Cargo único Cachoeirinha – PJ Criminal (2º cargo) Capão da Canoa – 3º e 4º cargos Cerro Largo – Cargo único Girúá – 1º cargo Horizontina – 2º cargo Panambi – 1º cargo Porto Alegre – PJ Habitação e Ordem Urbanística (2º cargo) Porto Alegre – PJ Regional do Sarandi (1º cargo) Santa Rosa - GAECO Santo Ângelo – GAECO Santo Antônio da Patrulha – 2º cargo São Francisco de Assis – 1º cargo Seberi – Cargo único
<b>AGOSTO</b>
Arroio do Tigre – Cargo único Bom Jesus – Cargo único Caçapava do Sul – PJ Substituta Campo Novo – Cargo único Canguçu – PJ Substituto Caxias do Sul – PJ Cível (1º e 5º Cargos) Caxias do Sul – PJ Criminal (1º e 4º Cargos) Charqueadas – PJ Substituto Panambi – 2º cargo Porto Alegre – PJ Criminal (11º cargo) Porto Alegre – PJ Família e Sucessões – PJ Substituta junto ao 9º cargo Salto do Jacuí – Cargo único Sananduva – Cargo único Santa Bárbara do Sul – Cargo único Santa Maria – PJ Cível (3º Cargo) Santa Maria – PJ Especializada (3º Cargo) Santo Augusto – 2º cargo São José do Norte – Cargo único São Vicente do Sul – Cargo único Sapucaia do Sul – 2º, 3º e 4º cargos Tapes – Cargo único Três de Maio – 2º cargo Três Passos – 2º cargo



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1698

SETEMBRO
Alegrete – PJ Cível (1º e 2º Cargos) Alegrete – PJ Criminal (1º e 2º Cargos) Alegrete – PJ Especializada Cachoeira do Sul – PJ Cível Cachoeira do Sul – PJ Especializada Campina das Missões – Cargo único Canoas – PJ Cível (4º Cargo) Canoas – PJ Especializada (1º Cargo) Faxinal do Soturno – Cargo único Gravataí – PJ Cível (1º Cargo) Gravataí – PJ Especializada (1º Cargo) Guarani das Missões – Cargo único Porto Alegre – PJ Regional da Restinga – PJ Substituto Porto Alegre – PJ Regional da Tristeza – (3º e 4º Cargos) Porto Xavier – Cargo único Restinga Seca – Cargo único Rodeio Bonito – Cargo único Rosário do Sul – 2º Cargo São Gabriel – PJ Especializada
OUTUBRO
Carazinho – PJ Especializada Caxias do Sul – PJ Criminal (2º Cargo) Caxias do Sul – PJ Especializada (2º e 5º Cargos) Caxias do Sul – PJ Regional Dom Pedrito – 1º e 2º Cargos Dom Pedrito – PJ Especializada Passo Fundo – PJ Cível (1º e 2º Cargos) Passo Fundo – PJ Especializada (3º Cargo) Porto Alegre – Juizados Especiais Criminais (3º e 4º Cargos) Porto Alegre – PJ Controle Externo Atividade Policial (2º Cargo) Porto Alegre – PJ Criminal (6º, 8º e 9º Cargos) Porto Alegre – PJ Execução Criminal (1º Cargo) Porto Alegre – PJ Infância e Juventude (9º Cargo) Porto Alegre – PJ Cível, Reg.Públicos e Acidentes do Trabalho (2º Cargo) Porto Alegre – PJ Tribunal do Júri (2º e 7º Cargos) Santiago – PJ Cível Santiago – PJ Criminal São Borja – PJ Cível (1º Cargo) São Borja – PJ Criminal (1º e 2º Cargos) São José do Ouro – Cargo único Viamão – PJ substituto (c/atrib.1º Cargo criminal)
NOVEMBRO
Bagé – PJ Criminal (3º Cargo) Bagé – PJ Especializada (2º Cargo) Cruz Alta – PJ Especializada Frederico Westphalen - 1º Cargo Ijuí – PJ Criminal (1º cargo) Lagoa Vermelha – 1º e 2º Cargos Nova Prata – Cargo único Palmeira das Missões – PJ Substituto Passo Fundo – PJ Cível (3º, 4º e 5º Cargos) Porto Alegre – PJ do 4º Distrito (2º Cargo) Porto Alegre – PJ Regional do Partenon (1º, 2º e 5º Cargos) Santa Maria – PJ Criminal (4º e 8º Cargos) São Luiz Gonzaga – PJ Cível Soledade – 1º e 4º Cargos Veranópolis – Cargo único



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1698

DEZEMBRO
Erechim – PJ Cível (1º Cargo)
Erechim – PJ Criminal (2º Cargo)
Erechim – PJ Especializada (1º Cargo)
Gaurama – Cargo único
Palmeira das Missões – 3º Cargo
Passo Fundo – PJ Especializada (1º e 4º Cargos)
Passo Fundo – PJ Regional
Porto Alegre – PJ Criminal (3º Cargo)
Porto Alegre – PJ Especializada Criminal (1º Cargo)
Porto Alegre – PJ Meio Ambiente – 4º Cargo
Porto Alegre – PJ Regional da Tristeza (1º e 2º Cargos)
Ronda Alta – Cargo único
Santana do Livramento – PJ Cível (1º e 2º Cargos)
Santana do Livramento – PJ Criminal (1º Cargo)

Porto Alegre, 29 de Junho de 2015.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI,**  
Corregedor-Geral do Ministério Público.

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO  
EDITAL Nº 1/2015 – PORTO ALEGRE**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito de Porto Alegre.**

### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	de 01/07/2015 a 08/07/2015
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	10/07/2015
Aplicação das provas	15/07/2015
Publicação do resultado da redação e convocação para entrevista individual	17/07/2015
Data das entrevistas	20/07/2015
Publicação do resultado e da classificação final	21/07/2015

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital no átrio da Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito, localizada na Av. Pernambuco, 753, Bairro Navegantes, Porto Alegre, bem como por e-mail e/ou telefones fornecidos na inscrição.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.



## 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concurso](http://www.mp.rs.gov.br/concurso)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade.

## 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas na área cível e à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,60 (quatro reais e sessenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$6,00 (seis reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 01/07/2015 a 08/07/2015 e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito, localizada na Av. Pernambuco, 753, fone 3325-6507

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma 01 (uma) redação sobre conhecimentos gerais, de no máximo 30 linhas, bem como de 01 (uma) entrevista, no valor total de 100 (cem) pontos distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Total de Pontos
Redação	60
Entrevista	40

5.2.1 O candidato somente será convocado para a entrevista se atingir o mínimo de 30 pontos na redação.

5.3 As provas serão realizadas em data e local a ser posteriormente divulgados, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 01 hora e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida a consulta a obras de qualquer espécie.

## 6. DO PROGRAMA

### 6.1 Prova de Redação:

Conhecimentos gerais. Avaliação de conteúdo, clareza e correção gramatical.

### 6.2 Entrevista:

Interesse profissional e acadêmico. Vida pregressa e experiências anteriores. Visão social e jurídica sobre temas atuais. Linguagem e expressão verbal.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.



## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Bannersul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.



10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo terá validade de 6 meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 1 de julho de 2015.

**VELOCY MELO PIVATTO,**  
Promotora de Justiça Substituta da Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2015 – GETÚLIO VARGAS**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GETÚLIO VARGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**I – DIVULGAR** o resultado provisório do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às **Promotorias de Justiça de Getúlio Vargas**, conforme listagem anexa;

**II – INFORMAR** acerca da interposição de **RECURSOS** quanto à classificação provisória:

- a) o prazo para recorrer transcorrerá **nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2015, no horário de expediente da Promotoria de Justiça;**
- b) os recursos deverão ser dirigidos ao responsável pelo processo seletivo e conter, no mínimo, os seguintes dados: nome completo do candidato, número do documento de identidade e os dados do processo seletivo;
- c) os recursos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, com procuração, na sede da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, à Rua Afonso Tagliari, nº 40, 4º andar, Centro, Getúlio Vargas.

Getúlio Vargas, 30 de junho de 2015.

**STELA BORDIN,**  
Promotora de Justiça Diretora da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, em substituição.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1698

Nº Inscrição	Nome Estudante	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4	Nota 1 (N1)	Entrevista (N2)	Total (N1+N2)	Situação Final
1	Eduarda Gasparetto	0,7	0,3	0,9	0,5	2,4	3,5	5,9	Reprovado
2	Renan Luis Rodrigues	0,3	zero	0,3	0,4	1,0	3,0	4,0	Reprovado
3	Leonardo Luis Mello Calgaro	0,3	0,8	0,5	Zero	1,6	3,0	4,6	Reprovado
4	Gessica Lopes Cruz	1,2	1,0	1,0	0,8	4,0	3,5	7,5	1º
5	Renata de Matos	0,5	0,2	0,3	0,2	1,2	30,	4,2	Reprovado
6	Luiza Boff Lorenzon	0,8	zero	0,7	0,3	1,8	4,0	5,8	Reprovado
7	Isabelle Klein	1,0	zero	1,0	0,7	2,7	3,5	6,2	4º
8	Luana Lanfredi	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	-
9	Ana Carolina Bressan de Góis	1,0	zero	0,7	0,8	2,5	4,0	6,5	2º
10	Giovani Piazzetta Giacomazzi	1,0	0,7	0,3	0,4	2,4	3,5	5,9	Reprovado
11	Gustavo Luís Banaszkeski	0,5	0,2	0,5	0,2	1,4	3,0	4,4	Reprovado
12	Ataline Maria dos Santos	0,2	0,3	0,5	0,4	1,4	3,5	4,9	Reprovado
13	Juliandra Vanini	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	-
14	Humberto Luiz Menin	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	-
15	Tiago Andre Perez da Silva	1,0	0,2	0,6	0,5	2,3	4,0	6,3	3º
16	Ana Maria Klarenaar	zero	zero	0,5	0,2	0,7	2,5	3,2	Reprovado
17	Daiana Karpinski	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	-
18	Daiana Ketlin Dalbão	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	-
19	Carolina Vieira Lusa	0,3	0,4	1,0	0,3	2,0	Ausente	2,0	Reprovado